

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1093

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz
– UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 1ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada nos dias 26 e 29 de fevereiro de 2016, foi deferida a solicitação de matrícula do **candidato habilitado** relacionado abaixo:

HISTÓRIA LICENCIATURA – NOTURNO						
AC - Ampla Concorrência						
Insc ENEM	Nome	CPF	Mod Concorrência	Class	Sem	Situação
151004424281	JOAO GABRIEL FARIAS DOS REIS	04050345552	AC	14º	2	DEFERIDA

Art. 2º - O candidato com matrícula deferida deverá comparecer no Colegiado do Curso, para iniciar as aulas no 2º semestre letivo, que teve início no dia 1º de setembro de 2016.

Art. 3º - Os candidatos que ainda permanecem como **habilitados**, em caso de novos cancelamentos uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br